



## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.474, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

### **DENOMINA-SE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL MOIZEMAR PIRES COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se “Terminal Rodoviário Municipal Moizemar Pires Coelho”, o prédio do Terminal Rodoviário Municipal, situado na Avenida Governador Luiz Rocha, Bairro Potosí, Balsas, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2019.**

  
**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
**Prefeito Municipal de Balsas**